



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ERRATA DO EDITAL Nº 339/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CAPACITAÇÃO *ON-LINE* EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DESTINADA AOS SERVIDORES(AS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP).**

**ONDE LÊ-SE:**

### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no provimento de vagas os(as) servidores(as) efetivos(as) do quadro funcional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP);

2.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula ou qualquer outro valor referente ao curso.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGmHBQ9xdK2DKcKcia-Pe6QO\\_FiKdBaD5bECoX0oXP92HnKg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGmHBQ9xdK2DKcKcia-Pe6QO_FiKdBaD5bECoX0oXP92HnKg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

2.3.1 As inscrições obedecerão o cronograma disponível no item 9 deste edital, atentando para o horário de encerramento às 23:59 no horário de Brasília.

2.3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o formulário com os dados pessoais solicitados;
- Declarar ciência e concordância do termo de Compromisso presente no formulário de inscrição.
- Anexar o Declaração Funcional (obtida no Sougov)

2.4 No ato da realização da inscrição, o candidato compromete-se, desde então, a participar do evento de lançamento do Projeto Altíssia, intitulado *Kickoff*, podendo ser presencial ou virtual, para que ele seja apresentado à plataforma de ensino e receber as instruções de navegação para iniciar os estudos do idioma escolhido pelo servidor(a);

2.5 No ato da realização da inscrição, o candidato compromete-se, desde então, a realizar pelo menos dois testes de nivelamento (Placement Test) na plataforma Altíssia, no início e término de cada módulo.

2.7 Serão anuladas as candidaturas de servidores(as) que não fazem parte do efetivo do IFSP;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2.8 A inscrição do(a) servidor(a) implica a concordância expressa das regras deste Edital nº 339/2023.

#### LEIA-SE:

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no provimento de vagas os(as) servidores(as) efetivos(as) do quadro funcional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP);

2.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula ou qualquer outro valor referente ao curso.

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGmHBQ9xdK2DKcKcia-Pe6QO\\_FiKdBaD5bECoX0oXP92HnKg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGmHBQ9xdK2DKcKcia-Pe6QO_FiKdBaD5bECoX0oXP92HnKg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

2.3.1 As inscrições obedecerão o cronograma disponível no item 9 deste edital, atentando para o horário de encerramento às 23:59 no horário de Brasília.

2.3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- Preencher o formulário com os dados pessoais solicitados;
- Declarar ciência e concordância do termo de Compromisso presente no formulário de inscrição.
- Anexar a Declaração Funcional do Sougov ou SUAP ou Carteira Funcional ou Declaração obtida através do link: <https://sippaq-web.ifsp.edu.br/declaracao>

2.4 No ato da realização da inscrição, o candidato compromete-se, desde então, a participar do evento de lançamento do Projeto Altíssia, intitulado *Kickoff*, podendo ser presencial ou virtual, para que ele seja apresentado à plataforma de ensino e receber as instruções de navegação para iniciar os estudos do idioma escolhido pelo servidor(a);

2.5 No ato da realização da inscrição, o candidato compromete-se, desde então, a realizar pelo menos dois testes de nivelamento (Placement Test) na plataforma Altíssia, no início e término de cada módulo.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2.7 Serão anuladas as candidaturas de servidores(as) que não fazem parte do efetivo do IFSP;

2.8 A inscrição do(a) servidor(a) implica a concordância expressa das regras deste Edital nº 339/2023.

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 As licenças serão concedidas aos servidores ativos, considerando a divisão de vagas informada no Quadro 1.

Quadro 1 - Quantidade de licenças

<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Quantidade de Licenças Docentes</b>	<b>Quantidade de Licenças – Técnicos Administrativos</b>
Câmpus	05	05
Reitoria	00	10

5.2 Para a participação no processo seletivo, o candidato deverá cumprir os requisitos mínimos, sendo eles:

5.2.1 Ser servidor do quadro permanente e estar em efetivo exercício e no IFSP;

5.2.2 Não estar afastado de suas atividades laborais;

5.2.3 Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;

5.2.4 Não estar com processo de redistribuição ou cessão em andamento, no caso de servidores do IFSP, bem como com processo de colaboração técnica ou cessão finalizando em 2023, no caso de servidores de outras instituições em exercício no IFSP;

5.2.5 Não estar inscrito no Cadastro de Interesse de Redistribuição do IFSP (CIRE);

5.2.6 Não estar inscrito no Cadastro de Remoção do IFSP;

5.3 A ocupação das vagas se dará pelo total preenchimento das mesmas, respeitando a ordem de inscrição;

5.4 Ao servidor(a) contemplado(a) neste edital com a licença de acesso a plataforma Altíssia de cursos, caberá o atendimento às seguintes condições:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

5.4.1. Cumprir a carga horária mínima de 40h (quarenta horas) no período de vigência da licença 6 (seis) meses;

5.4.2. Realizar o acesso semanal à plataforma com dedicação mínima de 4 (quatro) horas/semana;

5.4.3. Informar prontamente a PRX-Arinter pelo e-mail [editalarinter@ifsp.edu.br](mailto:editalarinter@ifsp.edu.br), informando o motivo da desistência, incluindo o campo assunto: "Desistência do Edital 339/2023";

5.4.4 A inscrição para o processo seletivo implica na tácita aceitação, sem qualquer ressalva, das condições deste edital e das regras de utilização da Plataforma Altíssia.

5.4.5 A relação preliminar de candidatos será disponibilizada em formato classificatório no sítio eletrônico do IFSP.

5.4.6 No caso de vagas remanescentes, estas serão redistribuídas à critério da PRX-Arinter.

#### **LEIA-SE:**

#### **5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 As licenças serão concedidas aos servidores ativos, considerando a divisão de vagas informada no Quadro 1.

Quadro 1 - Quantidade de licenças

Unidade Organizacional	Quantidade de Licenças Docentes	Quantidade de Licenças – Técnicos Administrativos
Câmpus	05	05
Reitoria	00	10

5.2 Para a participação no processo seletivo, o candidato deverá cumprir os requisitos mínimos, sendo eles:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

5.2.1 Ser servidor do quadro permanente e estar em efetivo exercício e no IFSP;

5.2.2 Não estar afastado de suas atividades laborais;

5.2.3 Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;

5.3 A ocupação das vagas se dará pelo total preenchimento das mesmas, respeitando a ordem de inscrição;

5.4 Ao servidor(a) contemplado(a) neste edital com a licença de acesso a plataforma Altíssia de cursos, caberá o atendimento às seguintes condições:

5.4.1. Cumprir a carga horária mínima de 40h (quarenta horas) no período de vigência da licença 6 (seis) meses;

5.4.2. Realizar o acesso semanal à plataforma com dedicação mínima de 4 (quatro) horas/semana;

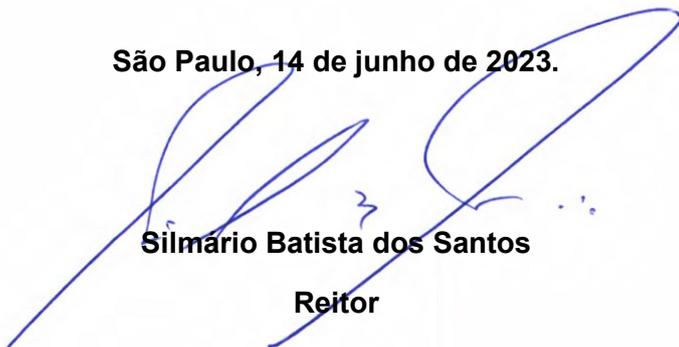
5.4.3. Informar prontamente a PRX-Arinter pelo e-mail [editalarinter@ifsp.edu.br](mailto:editalarinter@ifsp.edu.br), informando o motivo da desistência, incluindo o campo assunto: “**Desistência do Edital 339/2023**”;

5.4.4 A inscrição para o processo seletivo implica na tácita aceitação, sem qualquer ressalva, das condições deste edital e das regras de utilização da Plataforma Altíssia.

5.4.5 A relação preliminar de candidatos será disponibilizada em formato classificatório no sítio eletrônico do IFSP.

5.4.6 No caso de vagas remanescentes, estas serão redistribuídas à critério da PRX-Arinter.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

  
Silmário Batista dos Santos

Reitor